



Prefeitura Municipal de Mirassol

Departamento Municipal de Saúde

e-mail: saude@mirassol.sp.gov.br Fone: (17) 32539980

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE



MIRASSOL 2023



Prefeitura Municipal de Mirassol

Departamento Municipal de Saúde

e-mail: saude@mirassol.sp.gov.br Fone: (17) 32539980

I .IDENTIFICAÇÃO

Entidade: Prefeitura Municipal de Mirassol - **CNPJ: 46.612.032/0001-49**

Prefeito: Edson Antonio Ermenegildo

E-mail: gabinete@mirassol.sp.gov.br

Município: Mirassol **UF:** SP

Fone/Fax: (17) 3243-8129

Endereço: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - Mirassol-SP - CEP: 15.130.065

Departamento Municipal de Saúde de Mirassol - CNPJ: 11.215.408/0001-05

Diretor: Frank Hulder de Oliveira

E-mail: saude@mirassol.sp.gov.br

Endereço: Rua D. Pedro II, 2175 - Centro - Mirassol – SP - Fone/Fax: (17) 3253 – 9980

Região de Saúde: CIR de São José do Rio Preto

DRS XV: São José do Rio Preto - Fone: (17) 3211-4800



Prefeitura Municipal de Mirassol

Departamento Municipal de Saúde

e-mail: saude@mirassol.sp.gov.br Fone: (17) 32539980

I - INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), tendo por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. O processo de planejamento no âmbito do SUS é norteado por alguns pressupostos que envolvem o planejamento do sistema como uma responsabilidade de cada um dos entes federados; a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (PMS e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e com incentivo à participação da comunidade; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada. Os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS, PMS, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS. A PAS aqui apresentada refere-se à anualização para 2023 das metas contidas no PMS, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício. Ao dimensionar metas e estabelecer valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam-se quais os compromissos previstos para 2023 no âmbito do PMS. Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para ao alcance dos objetivos do SUS. Assim, cabe destacar, dentre os pressupostos que direcionam o planejamento do sistema: a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada. Portanto o planejamento do sistema é responsabilidade de cada um dos entes federados. É por meio deste instrumento que se institui um referencial para a política de saúde demonstrar a execução e apurar os resultados anuais das metas propostas para o quadriênio no PMS, a serem apresentados nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e no Relatório Anual de Gestão (RAG). (fonte: Ministério da Saúde).



Prefeitura Municipal de Mirassol

Departamento Municipal de Saúde

e-mail: saude@mirassol.sp.gov.br Fone: (17) 32539980

II - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde.

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.				
OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1- Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção básica.				
Ação	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	
			Meta	Recurso
Implantar equipes de Saúde da Família gradativamente. Manter as equipes de Atenção Primária existentes. Cadastrar usuários SUS conforme diretrizes da PNAB. Realizar ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e atendimentos individuais.	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	AB: 61%	Captação Ponderada: 479.473,37 Fator Correção: 816.772,95 ITAP: 207.959,16 MS Total: 1.504.205,48 PABe: 241.212,00 Município: 7.247.669,47 Total: 8.993.086,95
Realizar busca ativa para acompanhamento do Programa Bolsa Família. Realizar palestras de orientação às famílias sobre o acompanhamento.	Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	75%	Recurso previsto AB
Implantar agenda estruturada para atendimento as condutas indicadas nas Diretrizes da Política Estadual de Saúde Bucal (SP 2020). Desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersetorial. Desenvolver estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias. Atuar com território definido, mantendo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/ resolução de seus problemas/ necessidades de	Aumentar a Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	70%	Recurso previsto na AB



Prefeitura Municipal de Mirassol

Departamento Municipal de Saúde

e-mail: saude@mirassol.sp.gov.br

Fone: (17) 32539980

saúde bucal. Aumentar o número de avaliações para alterações da mucosa oral em idosos.				
Realizar semanalmente escovação supervisionada nas escolas.	Aumentar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas.	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada de escolares de por profissional/ ano.	5.346	Recurso previsto na AB.
Realizar o agendamento dos pacientes avaliados como vulneráveis precocemente. Realizar acolhimento à demanda espontânea em tempo integral e organizar o atendimento programático integrado à assistência em saúde bucal.	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos.	Proporção de exodontia em relação ao total de procedimentos.	4,7%	Recurso previsto AB
Realizar atendimento no Centro de Especialidades Odontológicas.	Aumentar nº de procedimentos no Centro de Especialidades Odontológicas.	Número de procedimentos CEO/ano.	870	Estado: Recurso previsto na AB.
Oferecer prótese dentária através do LRPD. Acompanhar o número de usuários e encaminhar para realizar prótese dentária.	Aumentar o número de prótese dentária através do LRPD.	Número de instalações de prótese dentária.	700	Estado: Recurso previsto na AB.
Realizar ações de alimentação e nutrição.	Aumentar o nº de ações educativas (TG) de alimentação e nutrição realizadas.	Nº de ações educativas de alimentação e nutrição realizadas em relação ao programado.	4	Estado: Recurso previsto na AB.
Realizar ações que levem a melhoria dos indicadores de desempenho e qualificação profissional. Realizar em gestantes: pelo menos 06 consultas de pré natal, testes para sífilis e HIV e atendimento odontológico. Realizar coleta de papa Nicolau em mulheres de 25 a 64 anos. Vacinar 95% dos menores de 2 anos. Aferir PA de hipertensos semestralmente. Colher hemoglobina glicada de diabéticos anualmente.	Aumentar o Percentual do Indicador Sintético Final.	Percentual do Indicador Sintético Final do 2º Quadrimestre de cada ano.	6%	Estado: Recurso previsto na AB.



Prefeitura Municipal de Mirassol

Departamento Municipal de Saúde

e-mail: saude@mirassol.sp.gov.br

Fone: (17) 32539980

Implantar prontuário eletrônico (informatização). Adquirir computadores e realizar manutenção periódica. Alimentar adequada e regularmente todos os sistemas nacionais de Informação.	Efetivar a implantação da informatização do sistema municipal.	Percentual de equipes com transmissão de dados enviados.	33%	Estado: Recurso previsto na AB.
Reorganização do setor de assistência social, responsável pela avaliação em conjunto com o médico regulador da Unidade de Avaliação e Controle (UAC) local de condição sócio econômica, para liberação de medicamentos, cilindros de oxigênio, óculos, fraldas geriátricas, suplementos alimentar e outros.	Melhorar a avaliação de condições sócio econômicas do setor de assistência social em conjunto com o médico regulador da UAC local.	Percentual de atendimentos do setor de assistência social e UAC local em relação a demanda de avaliações para liberação de medicamentos, cilindros de oxigênio, óculos, fraldas geriátricas, suplementos alimentar e outros.	80%	Estado: Recurso previsto na AB.
Abastecer e realizar manutenção da frota. Transportar os pacientes aos municípios de referência. Frota: 09 carros passeio, 08 ambulâncias simples remoção, 01 ambulância SAMU, 01 VAN cadeirante, 01 VAN adaptada p/ deficiente, 03 VAN normal 16 lugares e 01 ônibus 32 lugares.	Disponibilizar veículos para encaminhar pacientes para consultas e exames em outras cidades.	Nº de veículos disponibilizados para as viagens de pacientes.	31	Estado: Recurso previsto na AB.
Readequar a quantidade de veículos para encaminhar munícipes e para utilização das equipes AP.	Aumentar e melhorar a frota de veículos do município para encaminhar pacientes as referências: 1 micro ônibus 32 passageiros; 4 carros 7 lugares; 2 VAN; 2 ambulâncias; 1 VAN cadeirante;	Número de veículos adquiridos.	3	MS: Emenda Parlamentar e Programa (incluso no final)
Realizar manutenção estrutura de Unidade Básica	Conservação de Unidade Básica de Saúde.	Número de UBS em que foi realizada manutenção estrutura física	7	Recurso previsto na AB
Ampliação e reforma das Unidades Básicas de Saúde do município de Mirassol.	Melhorar a estrutura física, ambiência, ampliar atendimento.	Número de UBS ampliada e reformada.	2	Depende liberação recursos Município: 225.000,00
Construção de Unidade Básica de Saúde.	Melhorar estrutura física, ambiência e implantar atendimento.	Número de UBS construída.	1	Depende liberação recursos.



Prefeitura Municipal de Mirassol

Departamento Municipal de Saúde

e-mail: saude@mirassol.sp.gov.br

Fone: (17) 32539980

Reforma e ampliação de prédio para a Construção da Cidade da Saúde englobando Farmácia central; almoxarifado da saúde; SAE; CEO; Serviço Social; VISA; VE; SAMU; Central de Ambulância e Controle de Vetores; Ambulatório de Especialidades e PROSAD.	Melhorar estrutura física, ambiência e comodidade através da disponibilização de atendimento centralizado.	Cidade da Saúde em funcionamento	1	Depende da liberação de recurso estimado em *12.000.000,00
Aquisição de equipamento para estruturação UBS.	Equipar as UBS do município.	Percentual de UBS com aquisição de equipamentos em nº suficiente.	33%	Depende da liberação de recurso

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

Ação	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	
			Meta	Recurso
Realizar procedimentos de média complexidade com vistas a integralidade.	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	8	MS: MAC – 3.865.528,20 Município: 26.721.443,80 Total: 30.586.972,00
Encaminhar para internação de acordo com o contrato com o Hospital e Maternidade Mãe do Divino amor providência de Deus.	Manter o número de internações de média e alta complexidade na população residente.	Razão de internações de média e alta complexidade e população residente.	0,04	Recurso previsto no MAC
Finalizar a construção do CAPS.	Melhorar a ambiência e oferta de serviços em Centro de Atenção psicossocial.	Número de procedimentos no CAPS.	4.474	Depende da liberação de recursos
Aquisição de equipamentos de informática para CAPS, CEO, SAE, Ambulatório Especializado.	Implantar sistemas de informação nas Unidades de Saúde Especializadas.	Nº de Unidades de Saúde de Especialidade informatizadas.	0	Depende da liberação de recursos
Ampliação e reforma das Unidade de Saúde Especializada do município de Mirassol.	Melhorar estrutura física, ambiência, ampliar atendimento.	Número de Unidades de Saúde Especializada reformada e ampliada.	1	Ampliação e reforma: Depende liberação recursos

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.



Prefeitura Municipal de Mirassol

Departamento Municipal de Saúde

e-mail: saude@mirassol.sp.gov.br

Fone: (17) 32539980

Ação	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	
			Meta	Recurso
Realizar atendimento e notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Manter o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	9	Recurso previsto na AB
Atendimento de transporte das urgências e emergências.	Manter a cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).	100%	MS: 263.028,00
Ampliação e reforma da Unidade de Pronto Atendimento.	Melhorar estrutura física e ambiência da UPA	Número de UPA ampliada e reformada	0	Depende de liberação de recursos
DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3 – Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.				
OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.				
Ação	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta	Recurso
Realizar campanhas para mulheres em idades entre 25 a 64 anos para coletas de exame citopatológico. Introduzir horários alternativos para a coleta. Sensibilizar ACS para a oferta de exame citopatológico durante a visita domiciliar. Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero. Alimentar corretamente e periodicamente os Sistemas de Informação para melhora dos Indicadores do município.	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,32	Recurso previsto na AB
Realizar Campanhas para mulheres em idades acima de 50 a 69 anos para exames de mamografias. Introduzir hábitos para solicitação do exame pela	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da	0,22	Recurso previsto na AB



Prefeitura Municipal de Mirassol

Departamento Municipal de Saúde

e-mail: saude@mirassol.sp.gov.br Fone: (17) 32539980

equipe medica e enfermagem. Sensibilizar ACS para a oferta de mamografia de rastreamento durante a visita domiciliar. Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de mama. Alimentar corretamente e periodicamente os Sistemas de Informação para melhora dos Indicadores do município.		mesma faixa etária		
OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.				
Ação	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	
			Meta	Recurso
Realizar acompanhamento do pré-natal conforme orientações do sispre natal orientando sobre o parto normal. Sensibilizar o Prestador quanto a realização dos partos normais.	Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e SS	17,8%	Recurso previsto na AB
Realizar trabalho educativo na comunidade para redução de gravidez na adolescência com orientação de métodos preventivos e distribuição de preservativos. Encaminhar precocemente a realização de pré-natal. Intensificar ações de prevenção da gravidez na adolescência junto ao Programa de Saúde na Escola.	Reduzir a Proporção de partos em menores de 20 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre s faixas etárias de 10 a 19 anos.	8,4%	Recurso previsto na AB
Realizar visita domiciliar pelo enfermeiro após o nascimento da criança para auxiliar e orientar a mãe nos cuidados com seu bebê. Realizar grupos de Gestantes para acompanhamento do pré-natal. Realizar busca ativa das gestantes faltosas.	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 6 consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal.	77,7%	MS: Rede Cegonha 491,90



Prefeitura Municipal de Mirassol

Departamento Municipal de Saúde

e-mail: saude@mirassol.sp.gov.br

Fone: (17) 32539980

Implantar em todas as UBSs grupo de planejamento familiar. Monitorar os encaminhamentos para realização dos procedimentos de vasectomia e laqueadura para a referência pactuada.				
Fornecer gratuitamente o exame VDRL de acordo com o protocolo de pré natal do município. Ofertar exames de DST aos parceiros das gestantes em exames do pré-natal.	Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Número de testes de sífilis realizados em gestantes.	400	Recurso previsto na AB
Acompanhar as gestantes com no mínimo 06 consultas medicas, com captação precoce e busca ativa das faltosas. Encaminhar gestantes de alto risco em tempo oportuno.	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	Recurso previsto na AB
Acompanhar as gestantes com no mínimo 06 consultas medicas, com captação precoce e busca ativa das faltosas. Realizar grupos de gestantes e de puericultura. Implantar em todas as UBSs grupos de amamentação.	Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	2	Recurso previsto na AB
Manter comissão de mortalidade infantil e materna no município. Sensibilizar a UBS para o encaminhamento das gestantes de alto risco em tempo oportuno.	Investigar os óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	Recurso previsto na AB
Manter comissão de mortalidade infantil e materna no município. Garantir o acesso a referência para a gestação de alto risco. Investigar óbito materno.	Investigar os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados	100%	Recurso previsto na AB
Manter comissão de mortalidade infantil e materna no município.	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100%	Recurso previsto na AB
Captar precocemente a gestante, realizando os exames rapidamente e solucionando com o tratamento adequado instituído por protocolo. Implementar o pré natal do	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	2	Recurso previsto na Assistência Farmacêutica



Prefeitura Municipal de Mirassol

Departamento Municipal de Saúde

e-mail: saude@mirassol.sp.gov.br Fone: (17) 32539980

homem.				
DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4 – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.				
OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 4.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.				
Ação	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	
			Meta	Recurso
Encaminhar pacientes com transtornos mentais ao CAPS. Pactuar ações de matriciamento. Capacitar equipes de Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas.	Realizar pactuação de matriciamento com o Centro de Atenção Psicossocial	Nº de Centro de Atenção Psicossocial de referência municipal.	1	Recurso previsto MAC
DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5 – Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.				
OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 5.1 -Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.				
Ação	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	
			Meta	Recurso
Formar grupos de atendimentos em microáreas, com foco na HAS e Diabetes Mellitus. Realizar palestras e campanhas de prevenção. Implantar linha de cuidado HAS e DM. Realizar campanhas sobre alimentação saudável, atividade física e controle do tabagismo. Desenvolver ações no domicílio de prevenção a quedas e agravos.	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT.	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	40	Recurso previsto na VE
DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 7 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.				
OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 7.1- Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.				
Ação	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	
			Meta	Recurso



Prefeitura Municipal de Mirassol

Departamento Municipal de Saúde

e-mail: saude@mirassol.sp.gov.br

Fone: (17) 32539980

Realizar busca ativa dos faltosos de vacina. Divulgação antecipada e maciça de campanhas em horários alternativos. Realizar grupos de gestante e orientar sobre a importância da vacinação da BCG e realização do teste do pezinho em tempo oportuno. Captar até o 3º dia de nascimento em visita domiciliar puerperas e RN. Sensibilizar técnicos responsáveis pela anotação e digitação dos dados de forma adequada.	Alcançar, em pelo menos 95% coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança menor de 2 anos.	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas em menor de 2 anos.	75%	Recurso previsto na VE
Oferecer tratamentos supervisionados a todos os pacientes. Realizar campanhas para diagnóstico precoce.	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85%	Recurso previsto na AB
Manter comissão de investigação dos óbitos ocasionados por causas básicas. Sensibilizar os Profissionais Médicos quanto a realização do preenchimento correto das D.O.	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98%	Recurso previsto na AB
Capacitar toda equipe de atenção básica para notificação de doenças compulsórias. Sensibilizar a Equipe de Vigilância Epidemiológica quanto a realização da investigação e o encerramento oportunos das doenças notificadas no SINAN.	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	79%	Recurso previsto na AB
Capacitar toda equipe de atenção básica para preenchimento das notificações relacionadas ao trabalho. Orientar e sensibilizar os trabalhadores dos serviços de saúde municipal, quanto a importância da notificação dos acidentes de trabalho.	Ampliar proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	Recurso previsto na AB
Realizar reuniões de equipe para analisar as condições de trabalho e fornecer suporte para a vigilância sanitária.	Manter ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município.	Proporção de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias, realizadas no	100%	MS: 36.181,80 Município: 478.818,20 Total: 515.000,00



Prefeitura Municipal de Mirassol

Departamento Municipal de Saúde

e-mail: saude@mirassol.sp.gov.br Fone: (17) 32539980

		município.		
Realizar puericultura e pré-natal com análise ampla ao paciente. Realizar teste rápido para HIV em 100% das gestantes. Sensibilizar as gestantes expostas da importância do uso do medicamento. Diagnosticar HIV no RN durante o parto para adequado tratamento no hospital.	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	MS: 77.854,92 Município: 4.145,08 Total: 82.000,00
Capacitar os profissionais sobre Hepatite C. Realizar campanhas na população vulnerável. Implementar teste rápido no município.	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C.	Número de testes sorológicos anti-HCV realizados.	20	Recurso previsto na AB
Realizar campanhas no saguão da UBS para orientação e detecção precoce de casos. Entregar filipetas para os ACS para orientar nas visitas domiciliares. Realizar busca ativa e tratamento supervisionado no paciente.	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100%	Estado: Repassa o medicamento em caso de necessidade
Ações individuais e coletivas educação em saúde sobre COVID-19. Realizar ações de diagnóstico, tratamento, rastreamento e monitoramento de contatos. Fiscalizar o processo de trabalho do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, identificando situações de risco a saúde fazendo cumprir as normas técnicas da COVID-19, no sentido da promoção da saúde. Avaliar o impacto das medidas adotadas para a contenção da epidemia, controle e redução dos fatores determinantes dos riscos e agravos à saúde, para subsidiar a tomada de decisões dos órgãos competentes. Implementar os testes de detecção rápida de antígenos da COVID-19. Pagamento de pessoal e Encargos	Conter a transmissão de casos de infecção pelo COVID 19.	Percentual da população infectada pelo COVI 19.	7%	MS: 908.118,00 Estado: 60.303,00 Município: 100.000,00 Total: 1.068.421,15



Prefeitura Municipal de Mirassol

Departamento Municipal de Saúde

e-mail: saude@mirassol.sp.gov.br

Fone: (17) 32539980

Realizar campanhas que promovam adesões em massa da população para a vacinação antirrábica.	Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	85%	Recurso previsto Vigilância em Saúde
Intensificar ações de controle, diagnóstico e tratamento precoce de casos novos de Leishmaniose Visceral.	Reduzir o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	0	Recurso previsto Vigilância em Saúde
Capacitar as ESF, ACS e Vigilância Epidemiológica; Elaborar material educativo; Manter a avaliação dos casos graves de dengue. Execução de arrastões. Visitar casa a casa para controle dos criadouros. Bloqueio de Nebulização. Ações educativas em escolas, repartições públicas. Treinamento anual dos ACE para melhora da qualidade de trabalho.	Reduzir o número absoluto de óbitos por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue	0	Recurso previsto Vigilância em Saúde
Capacitar as ESF, ACS/ ACE e Vigilância Epidemiológica. Elaborar material educativo. Execução de arrastões. Visitar casa a casa para controle dos criadouros.	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	4	MS: 131.217,90 Município: 4.273.782,10 Total: 4.405.000,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Objetivo 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento.

Ação	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	
			Meta	Recurso
Realizar mensalmente análise da água para consumo humano.	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60%	Recurso previsto Vigilância Sanitária

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 8 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 7.2 - Objetivo 8.2 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza

Ação	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Meta Prevista 2023	
			Meta	Recurso



Prefeitura Municipal de Mirassol

Departamento Municipal de Saúde

e-mail: saude@mirassol.sp.gov.br Fone: (17) 32539980

		avaliação da meta		
Atendimento de paciente sem condições financeiras para realizar relatório social com Assistente Social. Autorizar compra apenas com aval citado acima. Trabalho educativo junto aos médicos da rede para que prescrevam medicamentos constante no REMUME. Elaborar/reavaliar periodicamente a relação municipal de medicamentos – REMUME.	Fornecer medicações não padronizadas na lista REMUME e RENAME.	% de entrega medicações não padronizadas para pacientes com parecer favorável em relatório social.	100%	MS: 230.322,36 Estado: 32.157,00 Município: 3.562.520,64 Total: 3.825.000,00
Fornecimento de medicamentos e insumos a pacientes com doença e/ou condição crônica em acompanhamento.	Melhorar qualidade de vida dos pacientes com doença e/ou condição crônica em acompanhamento.	% de entrega de medicações e insumos a pacientes com doença e/ou condição crônica em acompanhamento.	100%	Recursos previstos AF

DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 11 – Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Ação	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	
			Meta	Recurso
Realizar reuniões de equipe como dispositivo de educação permanente em saúde, como parte do processo de trabalho, para sua avaliação e capacitação. Realizar capacitações técnicas definidas como prioridade. Promover e/ou enviar profissionais periodicamente cursos de capacitação técnica. Socializar conhecimentos com a equipe para “falar a mesma língua”.	Implementar ações de educação permanente para qualificação da rede municipal.	Número de reuniões de equipe realizadas e registradas no SISAB.	12	Recurso previsto na AB

OBJETIVO Nº 8.2 - Objetivo 11.2 - Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Ação	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	
			Meta	Recurso



Prefeitura Municipal de Mirassol

Departamento Municipal de Saúde

e-mail: saude@mirassol.sp.gov.br

Fone: (17) 32539980

Orientar a gestão administrativa, conscientizando sobre a necessidade do concurso público, protegendo o funcionário para que não ocorra o rompimento do vínculo entre equipe e paciente.	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.	44,5%	Recurso previsto na AB
OBJETIVO Nº 8.3 - Objetivo 11.3 - Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.				
Ação	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	
			Meta	Recurso
Participação nas reuniões mensais da CIR São José do Rio Preto.	Nº Mesas (ou espaços formais) Municipais ou Estaduais de Negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	Percentual de participação do gestor municipal de saúde nas reuniões da CIR São José do Rio Preto.	100%	Recurso previsto na AB 4.000,00
DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.				
OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.				
Ação	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	
			Meta	Recurso
Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde.	Qualificar o sistema municipal de saúde através dos instrumentos de planejamento do SUS.	Plano Municipal de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	0	Recurso previsto na AB
Realizar mensalmente a reunião do Conselho Municipal de Saúde e quadrimestralmente a audiência pública.	Manter reuniões mensais com o conselho municipal de saúde e audiência pública quadrimestralmente.	Proporção de reuniões realizadas do Conselho Municipal de Saúde.	100%	Recurso previsto na AB
DIRETRIZ Nº 10 - Diretriz 13 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.				
OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo 13.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.				
Ação	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2023	
			Meta	Recurso
Implantação de 01 (um) serviço de Ouvidoria.	Qualificar canal de comunicação com os usuários do SUS com a	Serviço de Ouvidoria Implantada.	1	Recurso previsto na AB



Prefeitura Municipal de Mirassol

Departamento Municipal de Saúde

e-mail: saude@mirassol.sp.gov.br Fone: (17) 32539980

	viabilização de implantação de ouvidoria de municipal.			
TOTAL GERAL				R\$49.981.000,00

III – AVALIAÇÃO

As ações e suas implementações virão para acrescentar e proporcionar uma melhoria na qualidade principalmente da atenção primária a saúde e essas ações serão avaliadas pela Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde através dos indicadores SIOPS e Pactuação Interfederativa de Indicadores e Relatório Anual de Gestão.

IV – FINANCIAMENTO DAS AÇÕES

QUADRO: CONSOLIDADO DAS ESTIMATIVAS DAS RECEITAS POR GRUPO		Percentual (%)
TESOURO MUNICIPAL	R\$ 42.617.379,29	85,26%
ATENÇÃO DE MAC AMBULATORIAL E HOSP.	R\$4.128.556,20	
ATENÇÃO BÁSICA	R\$2.425.815,53	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$209.072,82	
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$230.322,36	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$36.181,80	
SUBTOTAL FEDERAL	R\$7.029.948,71	14,06%
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	R\$333.672,00	
SUBTOTAL ESTADUAL	R\$333.672,00	0,68%
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	R\$49.981.000,00	100,00

Fonte SMS



Prefeitura Municipal de Mirassol

Departamento Municipal de Saúde

e-mail: saude@mirassol.sp.gov.br Fone: (17) 32539980

V - RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Analisando e estando de acordo com os dispositivos legais vigentes, aprovamos a Programação Anual de Saúde 2023 para o município de Mirassol.

Mirassol, 15 de Junho de 2022.

Albino Trevisan Neto
Presidente Conselho Municipal de Saúde

VI - HOMOLOGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Analisando e estando de acordo com os dispositivos legais vigentes, homologo Programação Anual de Saúde 2023 para o município de Mirassol.

Mirassol, 15 de Junho de 2022.

Frank Hulder de Oliveira
Diretor Municipal de Saúde